



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 799, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização do contrato de serviço de telefonia móvel.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo, relativo à prestação de serviço de telefonia móvel da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2180068	Carlos da Silva Cardozo	[REDACTED]	Titular
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Ficam revogadas, no que contrarie esta portaria, o disposto na Portaria GR Nº 274, de 02 de agosto de 2012.

Artigo 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora - UNILAB